

EDITAL PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS PARA AS DISCIPLINAS OFERTADAS VIA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DA FACULDADE HERRERO

O Núcleo de Educação a Distância-NEAD da FACULDADE HERRERO faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, destinado ao preenchimento de vagas para professores-autores ou conteudistas para a elaboração de materiais didáticos para os componentes curriculares dos cursos técnicos e de graduação desta IES, conforme descrito no **ANEXO I**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 Do público-alvo e requisitos para a inscrição

O edital do processo seletivo simplificado busca atingir o seguinte público-alvo:

- a) Mestres e preferencialmente doutores;
- b) Profissionais com experiência em produção de material didático EAD;
- c) Professores com experiência em docência do ensino superior do Grupo HERRERO e/ou de outras instituições de ensino;

Quanto aos critérios para a inscrição, o candidato deve:

- a) Ter aderência profissional à área da disciplina/vaga ofertada;
- b) Possuir *Currículo Lattes* atualizado.
- c) Possuir mestrado e/ou doutorado na área desejada ou afim;

1.2 Requisitos relativos à produção do material didático

Ao se inscrever, o candidato declara atender os seguintes requisitos:

- a) Disponibilidade para participar de reuniões *online* com a equipe NEAD durante fase de produção de conteúdo/materiais;
- b) Disponibilidade para o cumprimento das atividades e dos prazos pré-estabelecidos, tanto neste edital bem como em contrato de prestação de serviço posterior;
- c) Disponibilidade para gravações das vídeo aulas via plataforma indicada, e/ou no estúdio da Faculdade Herrero, localizado no Campus Curitiba;
- d) Capacidade de produzir conteúdo, atendendo às normas e orientações da Instituição e do presente Edital bem como aquelas do manual de boas práticas gravação de vídeos para EAD **(ANEXO II)**;

- e) Capacidade de aceitar, revisar ou incorporar as sugestões da equipe de revisão e dos Coordenadores de curso (quando se fizer necessário).

2. Da inscrição e seleção

2.1 As inscrições serão realizadas de 01 de Abril até 20 de Abril de 2024.

2.2 As inscrições serão realizadas via o e-mail: tecnicos@herrero.com.br. Colocar no assunto o nome da disciplina que deseja se candidatar. Anexar o *Currículo Lattes* atualizado bem como disponibilizar o link de acesso. No corpo do e-mail descrever brevemente a aderência à disciplina e experiência com ensino em EAD e elaboração de materiais didáticos. Disponibilizar número de *whatsapp* para contato.

2.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

2.4 A etapa única de seleção é classificatória, podendo o candidato ser excluído do processo, caso não cumpra com os requisitos descritos neste Edital.

2.5 O processo de análise e seleção dos candidatos será conforme descrito no item 3.

3. Da etapa única de seleção

3.1 Por meio da análise do *Curriculum Lattes*, será verificado o preenchimento do item 1, ou seja, “Requisitos mínimos e obrigatórios deste Edital”.

3.2 A análise do currículo será classificatória, levando-se em consideração os seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de mestrado e/ou preferencialmente doutorado;
- b) Atuação profissional ou experiência na área específica da disciplina ofertada;
- c) Experiência em EAD e elaboração de materiais didáticos para esta modalidade de ensino.

4. Do resultado

4.1 Após a análise do *Curriculum Lattes*, descrito no item 3, será divulgado o resultado da seleção por e-mail (e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição) aos candidatos selecionados até o dia 25 de Abril de 2024.

4.2 O candidato selecionado será contatado por e-mail e *whatsapp* para entrevista, entrega de documentos e orientações sobre o trabalho a ser efetuado.

5. Do conteúdo a ser produzido (pacote de produção de conteúdo), caso o(a) professor(a) seja selecionado(a), e das atividades a serem realizadas:

5.1 O pacote de produção de conteúdo para as disciplinas **TIPO 1**, compreende (Anexo I):

- Complementar o plano de ensino e revisar a ementa (anexo 01), preenchendo os itens do modelo a ser enviado após contratação do serviço;

- Elaborar, 06 capítulos com no mínimo, quinze (15) páginas (em torno de 4 a 5 mil palavras) cada capítulo, em formato Word, atendendo aos requisitos da ementa e conteúdo programático que serão enviados junto ao contrato;
- Elaborar o texto com introdutório para cada um dos capítulos;
- Elaborar, um mapa mental, gráfico, tabela ou esquema para o subtópico “Fique por dentro”, de cada capítulo, além de figuras ao lado do texto para facilitar a compreensão do conteúdo;
- Selecionar e indicar, para cada capítulo, um “Texto complementar”, indicando capítulos de livros da biblioteca online indicada pela IES ou artigo científico atualizado e confiável;
- Elaborar uma vídeo aula de no mínimo 10 minutos por capítulo (6 vídeo-aulas no total). A gravação não deve ser lida em nenhum momento e sim explicada com exemplos práticos (vide Anexo II, manual para gravações de vídeo aulas).
- Elaborar slides de cada aula/capítulo, e enviar junto ao conteúdo;
- Elaborar 12 questões objetivas contextualizadas (padrão ENADE), sendo 8 objetivas afirmativas e 4 asserção razão + 2 casos clínicos ou situações problema + 2 questões abertas contextualizadas, com o gabarito comentado da resposta correta/esperada.

6. Dos prazos para realização e entrega das atividades:

O prazo final de entrega do material aqui disposto, caso o candidato seja selecionado e devidamente contratado por meio da modalidade de prestação de serviço é de 30 dias após assinatura do contrato.

7. Da autoria e dos direitos autorais:

7.1 Todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes.

7.2 O professor selecionado dará concessão total dos direitos autorais e de imagem à Instituição conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação.

8. Da remuneração:

Os valores brutos da remuneração variam de R\$ 2.500,00 à R\$ 5.500,00, conforme previsto no contrato de prestação de serviços:

Para o pacote de disciplinas do tipo 01: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

9. Da contratação e das disposições finais e transitórias:

9.1 Os candidatos selecionados por este Edital, caso contratados pela IES e por meio do contrato de prestação de serviços, deverão produzir todos os materiais para as disciplinas às quais foram selecionados, conforme descrito nos itens 5.1 e 5.2., em consonância com a orientação da equipe do NEAD.

9.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação dos prazos citados neste edital, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, por meio do e-mail: tecnicos@herrero.com.br;

9.3 O processo de seleção será organizado pelos representantes da Direção Geral da IES, Coordenação do NEAD, dos coordenadores de curso da área em que o candidato escolheu para a seleção, constituindo uma comissão de Avaliação Docente, composta de 05 (cinco) membros, responsáveis pelo julgamento, classificação dos candidatos e revisão das disciplinas.

9.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora, a ser divulgada por e-mail aos selecionados.

9.5 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação faculta-se à Direção Geral da IES e a Coordenação do NEAD, a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para provimento das vagas previstas neste Edital.

9.6 Em caso de atraso na entrega final do material didático, o professor-autor estará sujeito a um desconto diário de R\$ 20.00/dia, a partir de cinco dias do atraso.

9.7 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

9.8 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Curitiba, 01 de Abril de 2024.

ANEXO I

DISCIPLINAS E EMENTAS:

1. Confeção Próteses Fixas I- 80 H (Tipo 01)

EMENTA: A confecção de trabalhos protéticos estéticos envolve a escolha adequada dos materiais, instrumentos/ equipamentos. Para cada tipo de prótese a utilização de técnicas de trabalho específicas, com o fim de atender às necessidades protéticas dos clientes / pacientes e lhes recuperar a função dentária, saúde bucal restabelecendo a estética.

2. Fundamentos da Prótese Dentária II- 80 H (Tipo 01)

EMENTA: O fundamento da confecção de prótese parcial removível envolvendo a escolha adequada dos materiais, instrumentos/ equipamentos e a utilização de técnicas de trabalho específicas a cada tipo de prótese, com o fim de obter resultados satisfatórios e atender às diferentes necessidades protéticas dos clientes / pacientes.

3. Fundamentos da Ortodontia- 80 H (Tipo 01)

EMENTA: A confecção de trabalhos ortodônticos envolve a escolha adequada dos materiais, instrumentos/ equipamentos e a utilização de técnicas de trabalho específicas a cada tipo de aparelhos ortodônticos.

